



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 071 DE 02 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a cessão temporária de veículo por empréstimo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão temporária dos veículos identificados abaixo:

Veículo	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Sub. Setor Atual	Sub. Setor Destino
Gol 1.6	Volkswagen/Gol 1.6L MB4	QUF-1362	9BWAB45U9KT134921	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUN. DE SAÚDE
Kombi	Vw/Kombi lotação	HLF-3195	9BWMFO7XXBP000090	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER/TURISMO	Secretaria de obras e transporte
Gol 1.6	Volkswagen/Gol 1.6L MB5	QOQ-4742	9BWAB45U9KT016626	GABINETE DO PREFEITO	FUNDO MUN. DE SAÚDE
Fiat Uno	Fiat Uno Mille Way Econ	OWL-3745	9BD15844AD6887189	FUNDO MUN. DE SAÚDE	SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA
Caminhão 1719k	M. Bens /Atron 1719k	ORC-8200	9BM693185DB932815	SANEAMENTO	SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES

Art. 2º - As cessões temporárias dos veículos identificados acima serão realizadas para atender as necessidades de urgência da secretaria cessionária.

Art. 3º - Toda e qualquer despesa inerente ao veículo cedido ficará a cargo da Secretaria Cessionária.





MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 4º - Ficará desde logo, autorizado o setor de finanças públicas a realizar a anotações pertinentes as despesas oriundas do presente termo.

Art. 5º - A cessão temporária será feita pelo período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Devendo o veículo voltar a sua secretaria de origem ao final do prazo estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pedro Teixeira, 02 de abril de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira - MG e determina o cumprimento da Ordem. Em 02 / 04 / 21 <i>Márcia</i> Assinatura do Servidor
